

DECRETO No:00087 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1309 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.1062	AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM SAÚDE FAMILIA		
4.4.90.52.00	278 Equipamento e Material Permanente		21.466.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		2.010.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		19.456.00
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.93.00	291 Indenizações e Restituições		5.111.14
	1.53.00 Transf. Rec SUS - Investimentos		576.32
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		4.534.82
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1002.2206	MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	320 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		8.000.00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
17.122.0402.2316	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁG		
3.3.90.39.00	545 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.100.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.100.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	41.677.14

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.1061	AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM SAUDE BÁSICA		
4.4.90.52.00	277 Equipamento e Material Permanente		576.32

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00087 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.53.00	Transf. Rec SUS - Investimentos	576.32
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00	285	Material de Consumo	4.534.82
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.534.82
10.301.1003.2222		MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA	
3.1.90.04.00	292	Contratação por Tempo Determinado	8.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.000.00
3.3.90.36.00	297	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.456.00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	19.456.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2239		MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.04.00	341	Contratação por Tempo Determinado	2.010.00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.010.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		PIRACEMA MELHOR	
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	474	Material de Consumo	7.100.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	7.100.00
	TOTAL:	R\$	41.677.14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL